



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Estadual das Mulheres**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 001/2025.**

**RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-SESM**

A SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES – SESM, no uso de suas atribuições legais, torna público aos gestores municipais do Estado do Espírito Santo que o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES) em 19 de fevereiro de 2025, que tem como objetivo a habilitação de municípios que atenderem aos requisitos estabelecidos no instrumento para o recebimento, em caráter de doação, dos Kits Mulher Viva+, fica retificado e alterado da seguinte forma:

**1. DO OBJETO**

**Inclusão do subitem 1.1.1:**

1.1.1 - A aquisição dos Kits Mulher Viva+ foi realizada pela SESM por meio do processo administrativo E-Docs 2024-9T8DB, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 90017/2024.

Neste chamamento inicial, o projeto pretende beneficiar até 13 (treze) municípios que atendam aos critérios de habilitação estabelecidos neste edital. A meta do projeto é atingir a totalidade dos municípios do Estado do Espírito Santo que estejam habilitados.

O valor total dos kits é de R\$ 993.967,00 (novecentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e sete reais), distribuído conforme os valores unitários dos itens: Veículo automotor: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); Notebook: R\$ 2.279,00 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais); Projetor multimídia (datashow): R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

**2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

Exclusão do Item

- Terem instituído e em pleno funcionamento o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;

**3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Exclusão dos seguintes documentos obrigatórios:

- Cópia do ato normativo que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;
- Cópia da ata da última sessão do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;

**ANEXO II – MODELO DE PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL**

**Item 2. ATIVIDADES PREVISTAS**

**Inclusão do subitem 2.1:**

2.1 - As metas do Plano de Ação Municipal deverão ser dimensionadas de acordo com a realidade do município.

2.2 Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulheres seguindo as orientações Institucionais contidas na Cartilha do Conselho Estadual dos Direitos da Mulheres (CEDIMES)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Estadual das Mulheres**

**4. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Alteração do item 4.1:**

Onde se lê:

4.1 - O prazo para inscrição e envio da documentação será de 10 (dez) dias corridos (...)

Leia-se:

4.1 - **O prazo para inscrição e envio da documentação será de 20 (vinte) dias corridos (...)**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Este Edital de Retificação entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 27 de fevereiro de 2025

**Jacqueline Moraes da Silva Avelina**  
Secretária de Estado das Mulheres